



SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

ANEXO VIA QUE SE REFERE O EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Portaria Nº 02/2023 - EEMTI VILEBALDO AGUIAR

O Diretor Escolar da EEMTI VILEBALDO AGUIAR, INEP: 23015594, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na EEMTI VILEBALDO AGUIAR são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/COMPONENTE E CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
INTEGRAL	LABORATÓRIO EDUCACIONAL DE INFORMÁTICA	40 H/A

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 010/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- Erandi Alves de Lima (Núcleo Gestor)
- Grijauha Oliveira de Albuquerque (Núcleo Gestor)
- Geanes Gomes de Lima (Ciências da Natureza)

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- Grijauha Oliveira de Albuquerque (Núcleo Gestor)
- Geanes Gomes de Lima (Ciências da Natureza)

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma PRESENCIAL, das 08h às 11h e das 14h às 17h na Secretária da Escola, localizada na Rua Cel. Antônio Teles, 33, Centro, Coreaú/CE.

Obs: Poderá se inscrever no certame professor com qualquer Curso de Licenciatura Plena e que tenha Curso de Capacitação em Informática, com Carga Horária de no mínimo 120 horas.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
Informática Básica + Componente Curricular Eletivo	INFORMÁTICA BÁSICA

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	26/05/2023
Resultado da Solicitação de Inscrição	29/05/2023
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	30/05/2023
Apresentação do Plano de Aula	31/05/2023, presencialmente, de 08h às 11h no turno da manhã e de 14h às 17h no turno da tarde
Resultado da Primeira Etapa	31/05/2023
Análise de Currículos	31/05/2023
Resultado Preliminar da Seleção	31/05/2023
Recursos ao Resultado Preliminar	01/06/2023
Resultado Final da Seleção	01/06/2023
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	02/06/2023

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma PRESENCIAL, de 08h às 11h no turno da manhã e de 14h às 17h no turno da tarde na Coordenação da Escola, localizada na Rua Cel. Antonio Teles, 33, Centro, Coreaú/CE.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º.

Coreaú-CE, 25 de maio de 2023



Erandi Alves de Lima
Diretor Escolar
Mat: 30393112
D.O. 07-04-2022